



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 228/2020

Revoga o Decreto nº 218 de 03/06/2020 e dá nova redação ao art. 3º do Decreto nº 220/2020.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais e em especial o disposto no §2º, do art. 67 da Lei Orgânica do Município e;
Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia o surto do novo coronavírus – Covid-19;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando a necessidade da adoção de novas medidas de combate a Covid-19 tendo em vista o aumento do numero de casos positivados, inclusive a ocorrência de óbitos;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 3º do Decreto nº 220 de 28 de maio de 2020 passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 3º** - Fica determinado que até o dia 15 de junho de 2020 o horário de funcionamento do serviço público será das 08h(oito horas) às 14h (quatorze horas), ressalvados os serviços de saúde pública, de coleta de lixo domiciliar, de limpeza pública, de arrecadação tributária e todos os serviços executados pela Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, podendo ser alterado dependendo da situação pandêmica do momento.

Parágrafo único: Entendem-se como serviços executados pela Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais aqueles considerados como de terraplenagem, drenagem, reparos e construção de pontes, mecânica de veículos leves e pesados, confecção e colocação de bueiros, iluminação pública, e conservação das vias e logradouros públicos”.

Art. 2º - Fica revogado em seu inteiro teor, o Decreto nº 218 de 03 de junho de 2020, publicado na edição nº 2501 do dia 04/06/2020 no Diário Oficial da FAMEP.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão ao dia 1º de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre/PA, em 04 de junho de 2020.

Jardel Vasconcelos Carmo
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)